

DECRETO Nº 443, DE 19 DE MAIO DE 2026

Número completo	Decreto nº 443/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	19/05/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-046/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 27.835.269,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 27.835.269,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E

DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) para reforço dedotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplem
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	2704	23030	R. 27.835.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R. 27.835.

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal